



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



**PARECER SECRETARIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROPOSITURA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 067/2019

AUTOR: DEP. DR. NEIDSON

EMENTA: "CONCEDE O TITULO HONORIFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA A VOSSA REVERENDÍSSIMA IRMÃ LINA MARIA AMBIEL".

RELATOR: Deputado ISMAEL CRISPIN - PSB

I - RELATÓRIO

1. O projeto foi proposto em 25 de Junho de 2019, pelo Deputado DR. NEIDSON, foi distribuído ao relator o Deputado ISMAEL CRISPIN em 21 de Agosto de 2019.

2. O presente e relevante Projeto de Decreto Legislativo, cujo objetivo de conceder Título Honorífico através de Medalha do mérito Legislativo a IRMÃ LINA MARIA AMBIEL, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

3. O processamento e encaminhamento do Presente Projeto de Decreto Legislativo a Comissão de Educação e Cultura esta nos termos do artigo 29, §3º e artigos 166 e seguintes do regimento Interno.

II - DOS FUNDAMENTOS

4. Primeiramente importantíssimo ressaltar que o projeto do Deputado DR. NEIDSON é de relevância, pois destaca os relevantes serviços prestados pela irmã LINA MARIA AMBIEL, pela sua grande atuação e formação Acadêmica, Religiosa e atuações e experiências Profissionais e Apostólicas.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

5. Oportuno destacar, que o presente projeto esta nos termos do artigo 166 e seguintes do Regimento Interno desta casa de leis, estando cumprido com requisitos e procedimentos.

6. Ademais, conforme analisa no presente projeto, a Comissão de Constituição e Justiça e de redação, no dia 20 de Agosto de 2019, aprovou por unanimidade o parecer favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 067/2019, apresentado pelo Relator Deputado AÉLCIO DA TV.

7. Desta forma, conforme analise, e não vislumbrar nenhum vicio de legalidade ou impedimento sobre o referido Projeto de Decreto Legislativo, o mesmo é de satisfatória relevância.

III – DO VOTO

8. Com base nos fatos e fundamentos apresentados, **o voto é favorável** pela concessão do Título Honorífico através de Medalha do mérito Legislativo, para irmã LINA MARIA AMBIEL.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2019.


ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



SECRETARIA LEGISLATIVA DIVISÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 043/CEC/2019

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Ismael Crispin, favorável ao Projeto Decreto Legislativo nº 67/19 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Vossa Reverendíssima Irmã LINA MARIA AMBIEL”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lazinho da Fetagro, Adelino Follador e Ismael Crispin.

Plenário das Comissões 01, 11 de Setembro de 2019.

**DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO
PRESIDENTE/CEC**

**DEPUTADO ISMAEL CRISPIN
RELATOR**